



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.282, DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requero informações, a serem solicitadas à Ministra do Meio Ambiente, acerca da aprovação do montante de US\$ 65 milhões, por parte do Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente, em favor da Amazônia brasileira:

1. Quando o recurso aprovado estará à disposição do Governo Federal?
2. Quais estados da federação serão contemplados por essa verba e qual o montante a ser repassado para cada estado?
3. Como se dará a distribuição dos valores para os respectivos estados?
4. Já existe algum programa ou plano norteador para a aplicação dos recursos em comento?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foram publicadas notícias pelos meios de comunicação que, nos Estados Unidos, o Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) aprovou o repasse de US\$ 115 milhões para países onde a região amazônica está contida. O recurso deverá ser utilizado com o objetivo de se viabilizar ações de conservação, corte de carbono e gestão sustentável da terra.

Houve a informação que desse montante, US\$ 65 milhões serão destinados à preservação da Amazônia brasileira.

Em razão disso, se faz necessário saber como o Brasil aplicará os recursos que serão transferidos.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)